



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias - CooproC

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 12 /2025

Termo de Abertura de Projeto

Projeto: Diálogos sobre Direitos: Oficinas para Pessoas Idosas, Cuidadores e Técnicos

Unidade: Defensoria Especializada da Pessoa Idosa e da Pessoa Com Deficiência

Data de abertura: 07/08/2025



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO	TAP Nº 12/2025
-------------------------------------	-----------------------

1 – Nome do Projeto	2 – Nº
Diálogos sobre Direitos: Oficinas para Pessoas Idosas, Cuidadores e Técnicos	12/2025
3 – Unidade Gestora do Projeto	
Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias - CooproC	
3.1 – E-mail	3.2 – Telefone
projetos@defensoria.mg.def.br	(31) 3526-0321- 0399
4 – Gestor do Projeto	4.1 – Área de lotação
Fernanda Cristiane Fernandes H. Milagres – MADEP 0621	1ª Defensoria Especializada da Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência (Coordenadora)
4.2 – E-mail	4.3 – Telefone
fernanda.milagres@defensoria.mg.def.br	(31) 9 97286738
5 - Objetivo estratégico	
Planejamento Estratégico 2023-2025 – Projeto Estratégico 11 – Atuação Extrajudicial Fomentar a prática de atividades extrajudiciais, priorizando os métodos alternativos de solução de conflitos, por meio da criação e aprimoramento dos Centros de Conciliação e Mediação da DPMG e com a adoção de agenda de atendimentos itinerantes e mutirões.	



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 12/2025

6- Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) - Agenda 2030 ONU

ODS 03 – Saúde e bem estar

Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades

ODS 10 – Redução das desigualdades

Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

7 – Objetivo do Projeto

OBJETIVO GERAL:

Promover oficinas educativas com foco na educação em direitos, reflexão crítica e fortalecimento da autonomia das pessoas idosas;

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Formar lideranças comunitárias;
 - Instruir pessoas idosas para detecção de situações de violação de direitos e sobre providências que podem ser tomadas;
 - Sensibilizar pessoas idosas sobre o idadismo e seus impactos sociais;
 - Promover discussões sobre sexualidade na velhice como parte dos direitos humanos;
- Estimular o diálogo intergeracional e o reconhecimento de sua importância social;



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 12/2025

7 – Objetivo do Projeto

- Refletir sobre os cuidados com pessoas idosas, destacando os papéis de gênero e suas implicações.;
- Fortalecer as redes de apoio.

8 – Justificativa

Em 2022, o Brasil contabilizou 34,7 milhões de pessoas idosas. Segundo o Censo do IBGE, 14,7% da população de Belo Horizonte tem 60 anos ou mais, o que corresponde a cerca de 300 mil pessoas — um aumento de 5,6 pontos percentuais em relação ao ano 2000.

Minas Gerais ocupa a terceira posição entre os estados com maior índice de envelhecimento e, na capital, estima-se que, diariamente, 63 idosos sejam vítimas de violência, sobretudo psicológica, com aproximadamente 9,6% relatando esse tipo de violação.

O envelhecimento da população brasileira traz à tona a necessidade de garantir que as pessoas idosas conheçam e exerçam plenamente seus direitos. No entanto, situações de idadismo, silenciamento da sexualidade, o isolamento social e a invisibilidade dos papéis de cuidado afetam negativamente a qualidade de vida na velhice.

Soma-se a isso a fragilidade das redes de apoio e a escassez de informações sobre políticas públicas e equipamentos sociais, fatores que contribuem para a violação de direitos.

A expectativa e a qualidade de vida na velhice são diretamente influenciadas pelas condições socioeconômicas ao longo do curso da vida, pela relação com serviços e bens públicos municipais e pelas discriminações e vulnerabilidades acumuladas. Entre as repercussões mais graves do isolamento social e da falta de acesso à educação em direitos, destaca-se o aumento da violência intrafamiliar contra pessoas idosas.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 12/2025

8 – Justificativa

Pretende-se com o projeto oportunizar o convívio em comunidade, a participação em grupos e o acesso ao conhecimento em direitos, pois a informação contribui significativamente para a prevenção e proteção contra diversas formas de violência contra a pessoa idosa. O projeto alinha-se à função institucional da Defensoria Pública, bem como com as diretrizes do Estatuto da Pessoa Idosa, descritos a seguir:

É função institucional da Defensoria Pública, por força do Art. 5º, inciso IX, da LC 65/2003 e art. 4º incisos X e XI da LC nº 80/94, promover a ampla defesa dos direitos fundamentais da pessoa idosa, seja na esfera individual ou coletiva, na seara judicial e extrajudicial.

Além disso, o artigo 10, do Estatuto da Pessoa Idosa, versa ser obrigação do Estado e da sociedade assegurar à pessoa idosa respeito e dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos.

O artigo 2º do Estatuto da Pessoa Idosa, estabelece que a pessoa idosa goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana e, no artigo 3º, estabelece que é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar à pessoa idosa, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

9 – Escopo

Realizar oficinas de Educação em direitos para grupos de pessoas formados por:

- Pessoas idosas em geral, organizadas em grupos comunitários;
- Residentes de Casas de Repouso ou Instituições de Longa Permanência;
- Usuários de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS/CREAS);
- Responsáveis pelos cuidados de pessoas idosas.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 12/2025

9 – Escopo

Além dos grupos acima poderão ser atendidas também demandas espontâneas que aportarem na Defensoria Especializada da Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência encaminhadas pelo Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMI - BH) ou outro órgão estadual ou municipal que tenha como foco o atendimento à pessoa idosa.

As atividades das oficinas ocorrerão preferencialmente no local de reunião dos grupos, podendo excepcionalmente serem realizadas na Sede da Defensoria Pública, mediante demanda prévia.

10 – Não-Escopo

O Projeto não englobará atendimento jurídico individualizado às pessoas idosas participantes das Oficinais, devendo a pessoa idosa demandante ser encaminhada / orientada para atendimento no setor de triagem da DPMG.

11 – Desenvolvimento e execução do projeto

O projeto prevê em sua execução as seguintes etapas:

PLANEJAMENTO – Nesta etapa, serão realizadas reuniões com os setores envolvidos no desenvolvimento do projeto, a fim de definir a melhor forma de execução, o cronograma, os prazos, os locais de realização das oficinas, entre outros aspectos. A gestora deverá preencher o TAP e o encaminhar à CooproC para análise e aprovação.

DIVULGAÇÃO: A DPMG elaborará material de divulgação, para veiculação no Site, Intranet, mídias sociais e nos locais de realização das oficinas.

REALIZAÇÃO DAS OFICINAS: As oficinas serão desenvolvidas em encontros presenciais com grupos de pessoas idosas e/ou técnicos, utilizando metodologia participativa e dialógica.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 12/2025

11 – Desenvolvimento e execução do projeto

A condução será feita por defensoras(es) públicas(os), assessores técnicos e membros da equipe psicossocial da DPMG.

As oficinas poderão ser realizadas na sede da DPMG ou em outro local indicado pelo demandante, observadas as possibilidades de atendimento da Defensoria Pública, cuja viabilidade será avaliada pela gestora do projeto.

Estratégias utilizadas:

Discussão de casos reais anonimizados e/ou obras artísticas ou literárias, como disparadores de reflexões, devendo o conteúdo e a linguagem serem adaptados de acordo com o público da oficina;

Roda de debates com mediação interdisciplinar (jurídica e psicossocial);
Leitura orientada e reflexiva de trechos da cartilha “A Idade não é um Problema. O Idadismo sim”;

Apresentação de trechos do Estatuto da Pessoa Idosa, com explicações acessíveis;
Distribuição de materiais educativos e informativos sobre equipamentos públicos e serviços disponíveis.

Temas das Oficinas:

Idadismo e seus Impactos: Reconhecendo o preconceito etário na vida cotidiana.
Sexualidade na Velhice: Direitos sexuais como direitos humanos; afetividade, prazer e tabus.

Interação Intergeracional: Conflitos e potências entre gerações; escuta ativa e respeito mútuo;

Cuidados e Papéis de Gênero: Reflexões sobre a feminização dos cuidados e o direito ao cuidado digno, orientações sobre condução extrajudicial e judicial de conflitos relacionados aos cuidados e/ou auxílio financeiro;

Redes de Apoio e Políticas Públicas: Conhecimento de serviços disponíveis e construção de redes protetivas.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 12/2025

11 – Desenvolvimento e execução do projeto

OBS: ALGUNS TEMAS PODEM SER SUPRIMIDOS OU ACRESCENTADOS, A DEPENDER DA DEMANDA E PERFIL DO PÚBLICO DESTINATÁRIO

Materiais Utilizados:

Cartilhas “A Idade não é um Problema. O Idadismo sim” – a serem disponibilizadas pela DPMG;

Distribuição de materiais educativos e informativos sobre equipamentos públicos e serviços disponíveis

Cronograma:

As oficinas ocorrerão conforme demanda e agendamento prévio, com frequência mensal ou conforme a disponibilidade das equipes. A duração estimada de cada oficina é de 2 a 3 horas.

Oficinas já programadas:

03/10, de 14 às 16:00 horas – Oficina “Direitos em Diálogo: Oficinas para Pessoas Idosas e Técnicos.

SESC (Unidade Tupinambás)

15/10, de 14 às 16 horas - Formação de Lideranças 60+ - Direitos em Diálogo: oficina de direitos para pessoas idosas e profissionais da rede intersetorial
CAC - Jardim Montanhês

20/10, de 9 às 14 horas – Dia do Cuidado Com A Pessoa Idosa

Sede da DPMG, rua dos Guajajaras, 1707, Barro Preto (auditório e foyer)

Assinatura do Termo de Parceria com a Cuidadosa, Palestra, Atividades com Parceiros, apresentação artística

21/10, de 14 às 16 horas - Capacitação de Profissionais - Direitos em Diálogo: oficina de direitos para pessoas idosas e profissionais da rede intersetorial



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 12/2025

11 – Desenvolvimento e execução do projeto

CRPI - Regional Norte (Rua João Álvares Cabral, 77 bairro Jardim Guanabara)

22/10, de 14 às 16 horas - Formação de Lideranças 60+ - Direitos em Diálogo: oficina de direitos para pessoas idosas e profissionais da rede intersetorial
Sesc +60 em Minas - Unidade Santa Quitéria ou Unidade Tupinambás

23/10, de 14 às 16 horas - Formação de Lideranças 60+ - Direitos em Diálogo: oficina de direitos para pessoas idosas e profissionais da rede intersetorial
CRPI - Regional Norte (Rua João Álvares Cabral, 77 bairro Jardim Guanabara)

24/10, de 14 às 16 horas - Formação de Lideranças 60+ - Direitos em Diálogo: oficina de direitos para pessoas idosas e técnicos
ILPI – Gratidão Residencial Sênior - R. Ursulina de Melo, 429 - Alípio de Melo.

Com relação às oficinas a serem realizadas posteriormente, assim que forem definidas as datas e locais estas informações serão repassadas à CooproC, para que seja solicitada a devida divulgação.

ENCERRAMENTO DO PROJETO – Preencher o relatório final do projeto e encaminhá-lo à CooproC com as informações relevantes obtidas na execução, parceiros, número de pessoas participantes, pontos positivos, dificuldades vivenciadas e sugestões.

12 – Parte Interessada	Representante	Relacionamento com o projeto
Sociedade	Pessoas idosas / cuidadores de pessoas idosas	Público alvo, irão participar das oficinas.
	Responsáveis pelas instituições onde	Apoio na realização das oficinas



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 12/2025

12 – Parte Interessada	Representante	Relacionamento com o projeto
	serão realizadas as oficinas	
DPMG	Defensoria Especializada na Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência / Gestora do projeto	Execução do projeto
	Setor Psicossocial	Apoio na realização das Oficinas
	CooProC	Apoio na formalização do projeto
	ASCOM	Divulgação do projeto
	SRLI	Apoio na execução.
Faculdade Estácio de Sá	Jailton de Souza	Apoio na execução do projeto, por meio de cessão de Estagiários Voluntários do Programa da Maturidade, conforme disponibilidade

13 – Equipe básica	Papel desempenhado
Gestora do projeto, Fernanda Cristiane Fernandes Heringer Milagres – Coordenadora da Defensoria	Formalizar o projeto, organizar as oficinas, criar roteiro, articular com instituições parceiras a fim de viabilizar os



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO	TAP Nº 12/2025
-------------------------------------	-----------------------

Especializada da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência	encontros, realizar as oficinas, preencher o relatório de encerramento do projeto e encaminhar à CooproC.
Luciana Raquel Azevedo Gama Coordenadora do Setor Psicossocial da DPMG	Coordenação da equipe Psicossocial
Camila Rodrigues Paiva Analista - Assistente Social DPMG	Assistente Social – realização da oficina
Jéssica Fernanda Rodrigues Analista Psicóloga DPMG	Psicóloga – Realização Da Oficina
Fernanda Cristiane Fernandes Heringer Milagres – Coordenadora da Defensoria Especializada da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência	Defensora Pública – Realização Da Oficina
Rane Karan Salim – Assessor Técnico da Defensoria Especializada da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência	Assessor Técnico – Realização da Oficina
CooproC	Auxílio na formatação do TAP, avaliação do documento e dar o apoio necessário durante a execução.
ASCOM	Elaborar de material para divulgação nas mídias institucionais, intranet, site, instituições parceiras e outros meios de comunicação
SRLI	Responsável pelos deslocamentos até os locais das oficinas para transporte da equipe da DPMG.

14 – Orçamento previsto	15 – Prazo previsto
A DPMG terá custo com material de divulgação, combustíveis, material de escritório.	Agosto/2025 a dezembro/2026



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO	TAP Nº 12/2025
------------------------------	----------------

16 – Cronograma – Detalhamento das ações

Agosto e setembro/2025	PLANEJAMENTO – Realização de reuniões tanto na DPMG quanto em instituições externas, definição do escopo, cronograma, prazo dentre outros. Preenchimento do TAP e envio à CooproC para avaliação.
Setembro/2025 a novembro/2026	DIVULGAÇÃO – Criação da arte para divulgação, nas mídias sociais e locais onde serão realizadas as oficinas.
Outubro/2025 à Novembro/2026	REALIZAÇÃO DAS OFICINAS – As oficinas serão realizadas a partir do mês de outubro de 2025, já programadas para as seguintes datas: 03/10, de 14 às 16:00 horas – Oficina “Direitos em Diálogo: Oficinas para Pessoas Idosas e Técnicos. SESC (Unidade Tupinambás) 15/10, de 14 às 16 horas - Formação de Lideranças 60+ - Direitos em Diálogo: oficina de direitos para pessoas idosas e profissionais da rede intersetorial CAC - Jardim Montanhês



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 12/2025

Outubro/2025 à
Novembro/2026

20/10, de 9 às 14 horas – Dia do Cuidado Com A Pessoa Idosa
Sede da DPMG, rua dos Guajajaras, 1707, Barro Preto (auditório e foyer)

Assinatura do Termo de Parceria com a Cuidadosa, Palestra, Atividades com Parceiros, apresentação artística

21/10, de 14 às 16 horas - Capacitação de Profissionais - Direitos em Diálogo: oficina de direitos para pessoas idosas e profissionais da rede intersetorial
CRPI - Regional Norte (Rua João Álvares Cabral, 77 bairro Jardim Guanabara)

22/10, de 14 às 16 horas - Formação de Lideranças 60+ - Direitos em Diálogo: oficina de direitos para pessoas idosas e profissionais da rede intersetorial
Sesc +60 em Minas - Unidade Santa Quitéria ou Unidade Tupinambás

23/10, de 14 às 16 horas - Formação de Lideranças 60+ - Direitos em Diálogo: oficina de direitos para pessoas idosas e profissionais da rede intersetorial
CRPI - Regional Norte (Rua João Álvares Cabral, 77 bairro Jardim Guanabara)

24/10, de 14 às 16 horas - Formação de Lideranças 60+ - Direitos em Diálogo:
oficina de direitos para pessoas idosas e técnicos
ILPI – Gratidão Residencial Sênior - R. Ursulina de Melo, 429 - Alípio de Melo.

Com relação às oficinas a serem realizadas posteriormente, assim que forem definidas as datas e locais estas informações serão repassadas à CooproC, para que seja solicitada a devida divulgação.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO	TAP Nº 12/2025
-------------------------------------	-----------------------

Dezembro/2026	ENCERRAMENTO – Preenchimento do relatório de encerramento e envio à CooproC, com informações relevantes do projeto, aspectos positivos e dificuldades apresentadas.
----------------------	--

APROVAÇÃO

MICHELLE LOPES
MASCARENHAS
GLAESER:0480

Assinado de forma digital por
MICHELLE LOPES MASCARENHAS
GLAESER:0480
Dados: 2025.09.30 10:42:25 -03'00'

MICHELLE LOPES MASCARENHAS GLAESER - Madep 0480

Defensora Auxiliar da Defensoria Pública-Geral e
Coordenadora de Projetos, Convênios e Parcerias

___/___/2025